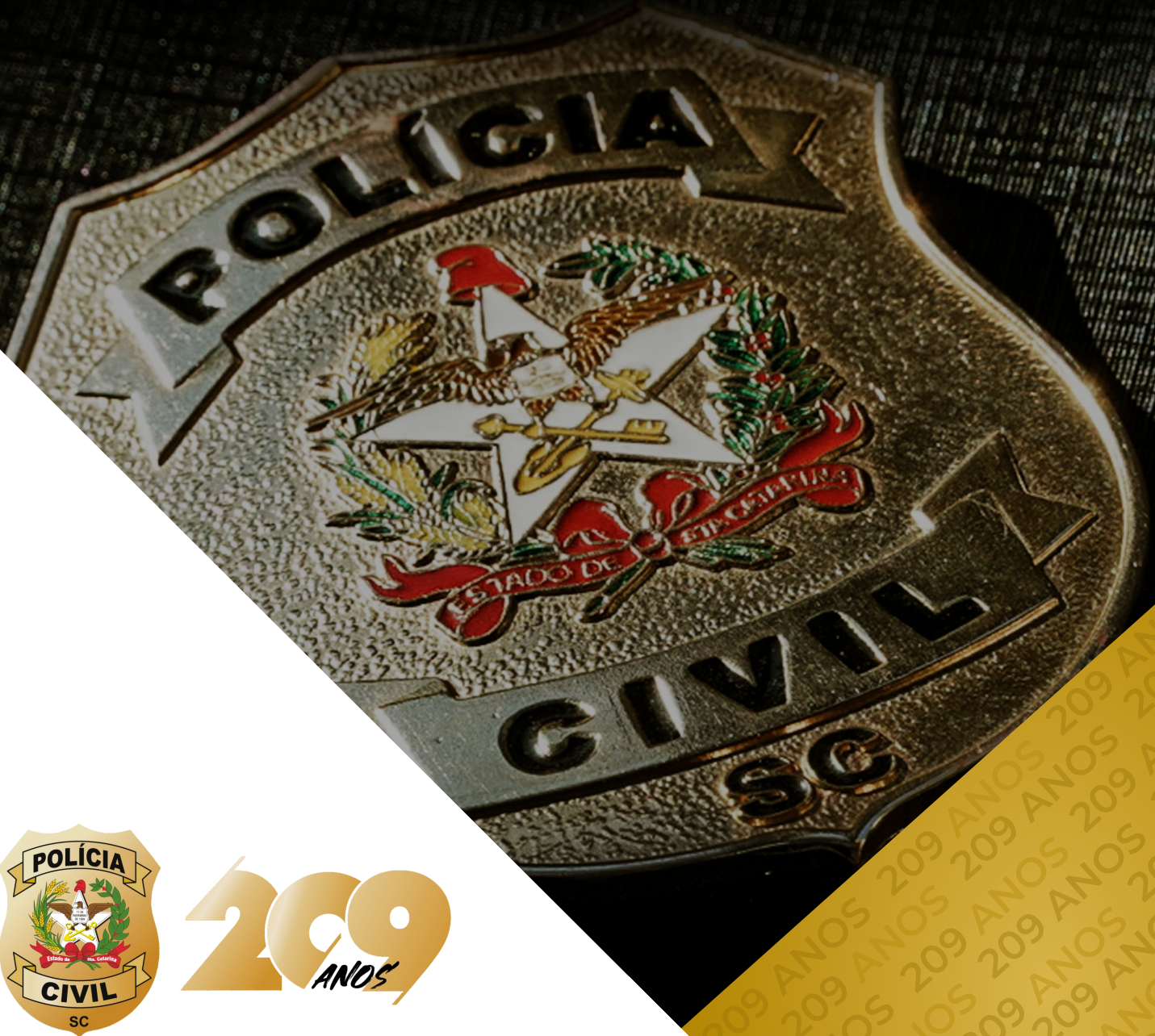


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 16 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, no período de 03/04/2022 a 17/04/2022, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0658662-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 672/GAB/DGPC/PCSC, de 13/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 22083/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOAO PAULO DA ROSA ABREU**, mat. nº 0365845-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIPC- DGPC para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 11/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 673/GAB/DGPC/PCSC, de 13/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43919/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **JOAO SADLOWSKI**, mat. nº 0959968-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- PORTO UNIAO com efeitos a contar de 29/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 674/GAB/DGPC/PCSC, de 13/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43919/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **CAROLINA SCHWAB**, mat. nº 0963895-4-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DIC- PORTO UNIAO, com efeitos a contar de 29/03/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 675/GAB/DGPC/PCSC, de 18/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 43230/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DARLAN BAUMART DE SOUZA**, mat. nº 0358954-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CRICIUMA para a DRP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 18/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 676/GAB/DGPC/PCSC de 18/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- RANCHO QUEIMADO, no período de 08/04/2022 a 07/05/2022, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0200139-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 677/GAB/DGPC/PCSC, de 18/04/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2093/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51/2021, de 01/12/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **BRUNO MARINHO MARTINS**, mat. nº 0992514-7-01, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, para exercer a função do Titular da DIC- TUBARAO, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 678/GAB/DGPC/PCSC de 18/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 4ªDECOR- BLUMENAU e pela CPP- BLUMENAU, no período de 25/04/2022 a 06/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992521-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 679/GAB/DGPC/PCSC de 18/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA**, mat. nº 0392451-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/05/2022 a 30/06/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 680/GAB/DGPC/PCSC de 18/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI**, mat. nº 0298986-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CURITIBANOS e pela DPCAMI- CURITIBANOS, no período de 01/05/2022 a 15/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0360335-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 681/GAB/DGPC/PCSC, de 18/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 44473/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **THIAGO VIEIRA DE ARAUJO**, mat. nº 0620839-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CANOINHAS para a DIC- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 682/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1196/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2019, de 12/08/2019, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI**, mat. nº 0981441-8-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **MARCELA SANAE FRANCA GOTO**, mat. nº 0658308-3-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- SAO JOSE, com efeitos a contar de 13/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 683/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCAMI- ARARANGUA, no período de 25/04/2022 a 28/04/2022, em razão da participação em curso na Acadepol da Titular, mat. nº 0362565-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 684/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43564/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CLEDERSON SOUZA DROPPA**, mat. nº 0981508-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DDTCA- TUBARAO para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 13/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 685/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 686/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- LAGUNA e pela DPCO- LAGUNA, no período de 25/04/2022 a 13/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0983090-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 687/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. nº 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DIC- JARAGUA DO SUL, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392470-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 688/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 42840/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **SERGIO BRESSAN NUNES**, mat. nº 0650269-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ARMAZEM com efeitos a contar de 07/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 689/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 42840/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO**, mat. nº 0312283-2-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ARMAZEM com efeitos a contar de 07/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 690/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 42840/2022, resolve **DESIGNAR** o Servidor **CRISTIANO DOS PASSOS CARDOSO FERMINO**, mat. nº 0312283-2-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ARMAZEM, com efeitos a contar de 07/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 691/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 42840/2022, resolve **DESIGNAR** o Servidor **HELDER BITTENCOURT GUAREZI**, mat. nº 0983187-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ARMAZEM, com efeitos a contar de 07/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 692/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43515/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **TALITA PADILHA**, mat. nº 0980784-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 25/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 693/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, nos períodos: de 18/04/2022 a 24/04/2022 e de 29/04/2022 a 17/05/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0658662-7-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 694/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43486/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CASSIO LUIZ DE MIRA**, mat. nº 0980970-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 695/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43484/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOHNNY LOUIS HELSDINGEN**, mat. nº 0953874-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- JOINVILLE para a DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 25/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 696/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43477/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **REGINALDO HENRIQUE LEITE**, mat. nº 0656790-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 25/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 697/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- LAGUNA e pela DRP- LAGUNA, no período de 18/04/2022 a 07/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981457-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 698/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43342/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **GABRIEL CUGIK**, mat. nº 0954632-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRP- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 699/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 43342/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GABRIEL CUGIK**, mat. nº 0954632-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- BRUSQUE para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 700/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43342/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **KELLY CRISTINY SOUZA**, mat. nº 0655467-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 701/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELISABETE DA CRUZ PARDO**, mat. nº 0356691-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/05/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 702/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43731/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **TALITA PADILHA**, mat. nº 0980784-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na DIC- JOINVILLE com efeitos a contar de 25/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 703/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43731/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN**, mat. nº 0980953-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 25/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 704/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43335/2022, resolve **DISPENSAR** a Servidora **CAMILA FRANCHI DE SOUZA SA**, mat. nº 0954698-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisora Administrativa, na DPCO- ITAJAI com efeitos a contar de 12/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 705/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 43335/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **FRANCIELLE LARISSA MAEHLER LEAL**, mat. nº 0980741-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisora Administrativa, na DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 12/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 706/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. nº 0307662-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- PAIAL, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022, em razão das férias e Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0953883-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 707/GAB/DGPC/PCSC de 19/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 708/GAB/DGPC/PCSC de 20/04/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/05/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.







POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 13 de abril de 2022 e 20 de abril de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

Página 17 de 17